

Centro Universitário Amparense

Rod "João Bera" SP-95, Km 46,5 - Bairro Moderno - Amparo - SP - CEP 13.905-529 - Tel (19) 3907 9870

Aluno: Enson de Jesus Pinheiro Santos
 Cédula Identidade: 08 522 973-35 CPF: 001 338 475-84
 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Juazeiro - BA

Curso: Pós-graduação "Lato Sensu"
 Área de conhecimento: Licitações e Contratos
 Período: Março de 2021 a Fevereiro de 2022

Carga Horária: **360hs**

Disciplina	Docente	C/H	Frequência	Avaliação
Organização da Administração Pública e Competências Federativas em matéria de Licitações e Contratos	Prof. Dr.ª Denise da Silva Britencourt	20 hs	100%	A
Noções de Atos e Processo Administrativo aplicadas à Administração Pública	Prof. Esp. Tatiana Marcello	20 hs	100%	A
Poderes de Administração e o dever de proteção à boa administração pública	Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves	20 hs	100%	A
A tutela penal das licitações e contratações públicas	Prof. Me. Mauro Cesar Maggio Stürmer	20 hs	100%	A
O papel da Advocacia Pública e dos Órgãos de Controle na Nova Lei de Licitações e Contratos	Prof. Dr. Janiê Rodrigues Reck	20 hs	100%	A
Práticas de compliance em licitações e Contratos	Prof. Esp. Mirela Miro Zilitto	20 hs	100%	A
Introdução ao Novo Marco Normativo de Licitações e Contratos	Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves	20 hs	100%	A
O novo processo licitatório aplicado I	Prof. Dr. Juliano Heinen	20 hs	100%	A
O novo processo licitatório aplicado II	Prof. Dr. Alexandre Augusto Batista de Lima	20 hs	100%	A
Contratação Direta, alienações, concessões e permissões de bens públicos	Prof. Dr. Evandro Marcelo Santos	20 hs	100%	A
Os instrumentos auxiliares e sua utilização pela Administração Pública	Prof. Me. Caroline Rodrigues da Silva	20 hs	100%	A
Licitações Sustentáveis	Prof. Me. Gabriela Verona Pécio	20 hs	100%	A
Aspectos introdutórios aos contratos administrativos	Prof. Dr. André Saddy	20 hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos I	Prof. Me. Michelly Mary Marques da Silva	20 hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos II	Prof. Me. Marlene Carneiro Matos	20 hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos III	Prof. Esp. Priscilla Mendes Vieira	20 hs	100%	A
A Fiscalização dos Contratos e o papel do Fiscal de Contrato	Prof. Me. Daniel Correia de Moraes	20 hs	100%	A
Aspectos polêmicos sobre a gestão e execução dos contratos Administrativos	Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves	20 hs	100%	A

APR: Aprovado CUR: Cursando
 Des: Desistente IND: Não Concluiu

DEP: Dependência RMD: Reprovado por Média
 RFR: Reprovado por frequência

Conceito: **Aprovado**

Centro Universitário Amparense
 Diploma Registrado sob nº 4237/22
 Processo nº 153/22 nos termos do Art. 12, § 2º da
 Resolução CNE/CES nº 01 de 08/06/2007
 Amparo (SP), 25 de março de 2022

[Assinatura]
 Secretária Acadêmica

O curso obedeceu as disposições da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08/06/2007.
 O processo de avaliação, realizado através de provas e trabalhos, foi contínuo e permanente.

Observações

O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém conceito A, B e C.
 A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas.
 Para obter aprovação no curso é necessário ser aprovado em todas as disciplinas, monografia ou trabalho de conclusão de curso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.350.270/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2018
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERIESSA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO CASA
---	--------------------------	---------------------------------

CEP 48.925-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTANA	MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA
-------------------------------	---	-------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO epvc@outlook.com	TELEFONE (74) 3538-2193
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2018
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 07:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.350.270/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2024 às 07:59 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data da consulta: 10/04/2024 08:11:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.350.270/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/01/2018	31/01/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:35 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **27C7.2456.E640.2CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241536116**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.350.270/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, 1
CENTRO - SOBRADINHO - BA CEP: 48925-000
CNPJ: 16.444.804/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000050/2024.E

Nome/Razão Social: **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**
Nome Fantasia: **ERIESSA**
Inscrição Municipal: **00000267700156** CPF/CNPJ: **29.350.270/0001-04**
Endereço: **RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA**
CENTRO SOBRADINHO - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/03/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/06/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600009488140000002243090000050202403212**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sobradinho.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.350.270/0001-04
Razão Social: PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA 01696148596
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 18 CASA / VILA SANTANA / SOBRADINHO / BA / 48925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901515835996948

Informação obtida em 10/04/2024 08:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.350.270/0001-04

Certidão nº: 18612869/2024

Expedição: 18/03/2024, às 07:40:03

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.350.270/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN- CENTRO - CENTRO
SOBRADINHO - BA - CEP: 48925-000
FONE(S): CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10

Alvará

DE LICENÇA 00071/ 2024

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

NOME FANTASIA

ERIESSA

ENDEREÇO

RUA BOA ESPERANÇA 18 CASA CENTRO - SOBRADINHO - BA

ATIVIDADE

Atividades de contabilidade

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

6920601

CAD. ECONÓMICO

00000267700156

CPF/CNPJ

29.350.270/0001-04

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

19/01/2024

VALIDADE

31/12/2024

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ 29.350.270/0001-04

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

NIRE 29204896686 - 03/01/2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

CIRCULANTE	13.077,12
CONTAS A PAGAR	13.077,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	8.561,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	7.988,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	572,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.516,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.516,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	244,81
CONTAS A PAGAR	244,81
CREDITOS	244,81
ACIONISTA/COLIGADAS/CONTROLADAS	
CRÉDITOS COM ACIONISTAS	244,81
PATRIMONIO LIQUIDO	14.002,00
PATRIMONIO LIQUIDO	14.002,00
CAPITAL SOCIAL	14.002,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	14.000,00
RESERVA DE LUCROS	2,00
TOTAL DO PASSIVO	27.323,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 27.323,93 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

EMPRESARIO

CI. 0852297335 - SSPBA CPF. 001.338.475-94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEyb18xf7BY31r4mQVngik1Q79UwXMc-ggm7JpNE_qf18LcBQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017653472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ 29.350.270/0001-04

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

NIRE 29204896686 - 03/01/2018

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

HERALDO DE SOUZA

RG: 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF: 250.178.534-72

Contador - CRC: 010887/O 0 / PE

Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf7BY31r4mQvNgIKiQ79UwxW0-ggm7JpNE_qF18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18Xf7BY31r4mQvNgik1Q79UwxMo-g9m7JpNE_qF18LcBQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

RECEITA DE SERVIÇOS	
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	497.600,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	(45.544,57)
ISS	(489,02)
UTILIDADES E SERVIÇOS	
SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	(3.900,00)
DESPESAS GERAIS	
OUTRAS DESPESAS	(0,52)
PRÓ-LABORE	(16.018,00)
PLANO DE SAÚDE	(4.100,22)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	
IRPJ	(26,88)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	
TAXAS DIVS ESTADUAIS	(288,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E DESPESAS BANCARIAS	(792,00)
IOF	(7,91)
RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	263,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	426.696,76

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

EMPRESARIO

CI: 0852297335 - SSPBA CPF: 001.338.475-94

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sobradinho, 28 de junho de 2023

HERALDO DE SOUZA

RG: 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF: 250.178.534-72

Contador - CRC: 010887/O 0 / PE

Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 27.323,93	= 2,09
Passivo Circ.	R\$ 13.077,12	

A empresa possui R\$ 2,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 27.323,93	= 2,09
Passivo Circulante	R\$ 13.077,12	

A empresa possui R\$ 2,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 21.323,93	= 1,63
Passivo Circulante	R\$ 13.077,12	

A empresa possui R\$ 1,63 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 27.323,93	= 2,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 13.321,93	

A empresa possui R\$ 2,05 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

28/06/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

16:55:51

CNPJ 29.350.270/0001-04

Pág.: 00



Solvência Geral

Ativo	R\$ 27.323,93	= 2,05
Passivo Circulante (+)	R\$ 13.321,93	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 2,05 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Sobradinho, 28 de junho de 2023

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

EMPRESARIO

CI. 0852297335 - SSPBA CPF: 001.338.475-94

HERALDO DE SOUZA

RG. 1.867.513 - SSP/BA - 12/07/1976 - CPF. 250.178.534-72

Contador - CRC: 010887/O 0 / PE

Rua DA UNIAO , 235 ATRAS DA BANCA, Petrolina PE



ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

49

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores administradores: De conformidade com os dispositivos legais, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, colocamo-nos a disposição dos senhores administradores, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessárias.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
(Em Reais)

	2021	2022
ATIVO		
CIRCULANTE	18.673,89	27.323,93
DISPONIVEL	15.397,91	21.323,93
Bco conta movimentos	9.397,91	9.486,79
Aplicações Financeira	6.000,00	11.837,14
CONTAS A RECEBER	-	6.000,00
Clientes		6.000,00
NÃO CIRCULANTE	3.275,98	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.275,98	
Creditos de Acionistas	3.275,98	
TOTAL DO ATIVO	18.673,89	27.323,93

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RYTEyb18xf7BY31r4mqvngiK1Q79UwxNo-g9m7JpNE_qf18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

**ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CNPJ: 29.350.270/0001-04

50

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
(Em Reais)

	2021	2022
CIRCULANTE	4.673,89	13.077,12
Fornecedores	-	-
Obrigacoes fiscais	4.673,89	7.988,66
Obrigacoes sociais	-	572,46
Pro-Labore	-	4.516,00
NÃO CIRCULANTE	-	244,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	244,81
Conta Corrente Pessoas Ligadas Fisicas e ou Juridicas	-	244,81
PATRIMONIO LIQUIDO	14.000,00	14.002,00
CAPITAL SOCIAL	14.000,00	14.000,00
Capital Social Integralizado	14.000,00	14.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-	2,00
Reserva de Lucros	-	2,00
TOTAL DO PASSIVO	18.673,89	27.323,93

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Socio Administrador

CPF: 001.338.475-94

RG: 0852297335-SSP-BA

R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO**HERALDO DE SOUZA**

CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA

TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0

RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf7BY31r4mqvNgIKiQ79UwxNo-ggm7JpNE_qf18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS



ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

51

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DE EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022

	2021	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	357.200,00	497.600,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	25.394,93	46.033,59
Impostos incidentes s/Serviços	25.394,93	46.033,59
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	331.805,07	451.566,41
(-) CUSTOS DE OBRAS P/EMPREGADAS	4.400,00	3.900,00
Custo dos Serviços	4.400,00	3.900,00
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	327.405,07	447.666,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.011,00	20.969,55
Despesas administrativas	2.400,00	20.118,74
Impostos e Taxas Federais e Estaduais	-	314,88
Despesas Financeiras	611,00	799,91
(+) Receitas Financeiras	-	(263,88)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL DO EXERCICIO	324.394,07	426.696,76

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf7BY31r4mqvngiklQ79Uwxno-ggm7JpNE_qf18LcEO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS



ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04

52

DEMONSTRACOES DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS - DOAR

ORIGENS DE RECURSOS						2021	2022
1 - DAS OPERACOES						324.394,07	426.696,76
(+) Lucro (Prejuizo) Liquido do Exercício						324.394,07	426.696,76
(+) Depreciaco es						-	-
(+) Amortizaco es						-	-
(-) Ajuste						-	-
2 - DOS ADMINISTRADORES						-	-
Aporte de Capital						-	-
3 - DE TERCEIROS						-	3.520,79
Diminuição no Realizavel de Longo Prazo						-	3.275,98
Aumento no Exigível de Longo Prazo						-	244,81
4 - TOTAL DAS ORIGENS						324.394,07	430.217,55
APLICACOES DE RECURSOS						2021	2022
1 - AQUISICOES DE IMOBILIZADO						-	-
2 - AUMENTO NO REALIZAVEL DE LONGO PRAZO						-	-
3 - DIMINUIÇÃO NO EXIGIVEL DE LONGO PRAZO						-	-
4 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO						324.394,07	426.694,76
5 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES						-	-
3 - PREJUIZO DO EXERCICIO						-	-
4 - TOTAL DAS APLICACOES DE RECURSOS						324.394,07	426.694,76

5 - VARIACAO NO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	-	3.522,79
--	---	----------

SALDOS EM		31/12/2021	31/12/2022	VARIACAO
Ativo Circulante		15.397,91	27.323,93	11.926,02
Passivo Circulante		4.673,89	13.077,12	8.403,23
Capital Circulante Liquido		(10.724,02)	(14.246,81)	3.522,79

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RXYEyb18Xf7BY31t4mQvNg1K1Q79UwXw0-g9m7JpNE_gf181cEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA 00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS



							53
POSICAO CONTAS EM R\$	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE EXERC ANT	LUCROS OU PREJUIZOS	RESERVAS DE LUCROS		TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	14.000,00		-		-		14.000,00
Aumento de Capital c/reservas de Lucros	-	-		-			-
Resultado do Exercício em 31/12/2022				426.696,76			426.696,76
Transferencia P/Reserva de Lucros		2,00		(2,00)			-
Distribuição de lucros				(426.694,76)	-		(426.694,76)
Saldo em 31/12/2022	14.000,00	2,00	-	-	-		14.002,00

Notas Explicativas

1 - Atividade Operacional

A empresa tem como objetivo principal a realização de serviços de contabilidade pública, consultoria e auditoria contábil e tributária, no mercado interno

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Os efeitos inflacionários, medidos através da correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido e da atualização dos demais ativos e passivos sujeitos a correção monetária foram suspensos pela Lei 9.249/1995

3 - Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Petrolina(PE), 31 de dezembro de 2022

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Socio Administrador

CPF: 001.338.475-94

RG: 0852297335-SSP-BA

R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,

PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA

CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA

TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0

RUA DA UNIAO, 235 - ATRS DA BANCA

PETROLINA - PERNAMBUCO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf7BY31r4mQvNg1X1Q79UwzNo-9gm7JpNE_qf181cEO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO

54

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

31/12/2022

Resultado do exercicio do periodo	426.696,76
Ajustes para conciliar o resultado as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	244,81
Depreciação e Amortização	-
Resultado na venda de ativo permanente	-
Transferencias de Longo prazo	244,81
Equivalencia patrimonial	-
Recebimentos de lucros e dividendos	-
Variações nos ativos e passivos	2.403,23
(Aumento) Redução em contas a receber	(6.000,00)
(Aumento) Redução nos estoques	-
Aumento (Redução) em fornecedores	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisoos	4.516,00
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	3.887,23
Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	429.344,80
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos	(3.275,98)
Compras de imobilizado	-
Aquisições de ações/cotas	-
Aumento (Redução) no Realizavei de longo prazo	(3.275,98)
Recebimento por vendas de ativos permanentes	-
Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	432.620,78
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	426.694,76
Integralização de capital	-
Pagamentos de lucros e dividendos	426.694,76
Empréstimos tomados	-
Pagamentos de empréstimos/debentures	-
Juros recebidos de empréstimos	-
Juros pagos por empréstimos	-
Disponibilidades liquidas geradas pelas (Aplicadas nas) atividades de financiamentos	5.926,02
Aumento (Redução) nas disponibilidades	5.926,02
No início do periodo	15.397,91
No final do periodo	21.323,93

Petrolina (PE), 31 de dezembro de 2022

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA - PERNAMBUCO

HERALDO DE SOUZA
CPF: 250.178.534-72 - RG 1.867.513-SSP-BA
TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PE 010.887/O 0
RUA DA UNIAO, 235 - ATRAS DA BANCA
PETROLINA - PERNAMBUCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf78Y31r4mqvNgik1Q79UwXW0-g5m7JpNE_qf18LcEQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf7BY31x4mQvNgIKiQ79UwXMo-ggm7DpNE_qf1BiceQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 250178534727 HERALDO DE SOUZA | 00133547594 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL		
Banco c/Movimento	9.486,79	
Aplicação Financeira	11.837,14	21.323,93
CONTAS A RECEBER		
Clientes	6.000,00	6.000,00

27.323,93

TOTAL DO ATIVO

27.323,93

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇÕES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA-PE

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA, VILA SANTANA,
CEP: 48.925-000
SOBRADINHO - BA

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18XF7BY31r4MOvNG1K1Q79UwXw0-ggm7CjPNE_qf181cEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853 672-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

PASSIVO

CIRCULANTE

CONTAS A PAGAR		
Obrigações Sociais	572,46	
Obrigações Fiscais	7.988,66	
Pro-Labore	4.516,00	13.077,12

13.077,12

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Creditos com socios	244,81	244,81

244,81

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social	14.000,00	14.000,00
----------------	-----------	-----------

14.002,00

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE LUCRO	2,00	2,00
------------------	------	------

TOTAL DO PASSIVO

27.323,93

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇÕES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA - PE

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA, VILA SANTANA,
CEP: 48.925-000
SOBRADINHO - BA

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

57



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	497.600,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(46.033,58)
(=) RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	451.566,42
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(3.900,00)
(=) LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	447.666,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(20.969,65)
Administrativas	(20.118,79)
Impostos e Taxas Federais e Estaduais	(314,86)
Despesas Financeiras	(799,90)
Receita Financeira	263,88
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	426.696,77

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
Socio Administrador
CPF: 001.338.475-94
RG: 0852297335-SSP-BA
R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
Tec. Contabilidade
CRC: 010.887/O 0-PE
CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
AV. DAS NAÇÕES, 447 - GERCINO COELHO
PETROLINA - PE

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 29.350.270/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA, VILA SANTANA,
CEP: 48.925-000
SOBRADINHO - BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xf7Ry31t4mQvNqAKiQ79UwXWo-g9m7UpNE_qf18lceQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2501085533 - HERALDO DE SOUZA | 00133847594 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ 29.350.270/0001-04
NIRE 29204896686 EM SECÇÃO DE 03.01.2018
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

58



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8XF7BY3JL4mQvNg1KiQ79UwXNo-9gm7JpNE_qf18LcEQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29017853472-HERALDO DE SOUZA|00033847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

INDICES DE LIQUIDEZ

01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	<u>27.323,93</u>	=
Passivo Circulante	13.077,12	

2,0

02 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo</u>	<u>27.323,93</u>	=
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	13.321,93	

2,0

03 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante - Passivo Circulante	27.323,93	-13.077,12	14.246,81
---------------------------------------	-----------	------------	-----------

04 - SOLVENCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	<u>27.323,93</u>	=
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	13.321,93	

2,0

05 - LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

<u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u>	<u>14.246,81</u>	=
Patrimonio Liquido	14.002,00	

1,0

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS
 Socio Administrador
 CPF: 001.338.475-94
 RG: 0852297335-SSP-BA
 R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,
 PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA
 Tec. Contabilidade
 CRC: 010.887/O 0-PE
 CPF: 250.178.534-72 - RG: 1.867.513-SSP-BA
 AV. DAS NAÇÕES, 447 - GERCINO COELHO
 PETROLINA -PE

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
 CNPJ: 29.350.270/0001-04
 RUA BOA ESPERANÇA, 18 CASA, VILA SANTANA,
 CEP: 48.925-000
 SOBRADINHO - BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8xf7BY31r4mqvngIKiQ79UwXNo-9gm7JpNE_qf18LcEQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Notas Explicativas

1 - Atividade Operacional

A empresa tem como objetivo principal a realização de serviços de contabilidade pública, consultoria e auditoria contábil e tributária, no mercado interno.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Os efeitos inflacionários, medidos através da correção monetária do patrimônio líquido e da atualização dos demais ativos e passivos sujeitos a correção monetária foram suspensos pela Lei Nº 9.249/1995.

3 - Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Petrolina(PE), 31 de dezembro de 2022.

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Socio Administrador

CPF: 001.338.475-94

RG: 0852297335-SSP-BA

R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS, PETROLINA

R. AMADEU MOZART, 401 PORTAL DAS AGUAS,

PETROLINA - PE

HERALDO DE SOUZA

Tec. Contabilidade

CRC-PE 010.887/O 0 - PE

CPF: 250.178.534-72 - RG:1.867.513-SSP-BA

AV. DAS NAÇÕES, 447 - GERCINO COELHO

PETROLINA - PE

22/08/2023

PLANO DE CONTAS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

08:11:14

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

Pág.: 0060



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyB18XF7BY31r4mQvNg1K1Q79UwXf0-gsm7/pNE_qf18Luce0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

1 - ATIVO	000001	[S]
1.1 - CIRCULANTE	000002	[S]
1.1.1 - DISPONIVEL	000003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	000004	[S]
1.1.1.01.01 - CAIXA GERAL	000005	[S]
1.1.1.01.01.001 - CAIXA GERAL	000025	[A]
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	000007	[S]
1.1.1.02.01 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	000008	[S]
1.1.1.02.01.001 - BANCO DO BRASIL S/A	000010	[A]
1.1.1.03 - APLICAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO IMEDIATA	000439	[S]
1.1.1.03.01 - APLICACAO FINANCEIRA	000440	[S]
1.1.1.03.01.001 - BANCO DO BRASIL S/A	000441	[A]
1.1.1.03.01.003 - BB SIMPLES ÁGIL	000443	[A]
1.1.2 - CONTAS A RECEBER	000602	[S]
1.1.2.01 - CLIENTES	021250	[S]
1.1.2.01.02 - CLIENTES	021253	[S]
1.1.2.01.02.001 - REMANSO CAMARA DE VEREADORES	021254	[A]
1.1.2.01.02.002 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE	021255	[A]
1.1.2.01.02.003 - CASA NOVA CAMARA DE VEREADORES	021256	[A]
1.1.2.01.02.004 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - AMA	021257	[A]
1.1.2.01.02.005 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JUAZEIRO	021258	[A]
1.1.2.01.02.006 - MUNICIPIO DE CASA NOVA	021259	[A]
1.1.2.01.02.007 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	021260	[A]
1.1.2.01.02.008 - SAAE - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	021261	[A]
1.1.2.01.02.009 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FILADELFA	021262	[A]
1.1.2.01.02.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	021265	[A]
1.1.2.01.02.011 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	021266	[A]
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	000033	[S]
1.2.1 - CREDITOS/VALORES	000034	[S]
1.2.1.03 - CREDS. ACION/COLIG/CONTROLADAS	000035	[S]
1.2.1.03.01 - CREDITOS CONTA ACIONISTAS	000036	[S]
1.2.1.03.01.001 - PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	000047	[A]
1.2.1.03.01.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000073	[A]
2 - PASSIVO	000534	[S]
2.1 - CIRCULANTE	000056	[S]
2.1.3 - CONTAS A PAGAR	000539	[S]
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	000064	[S]
2.1.3.01.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	000065	[S]



2.1.3.01.01.001 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	000068	[A]
2.1.3.01.01.004 - ISS A PAGAR	000074	[A]
2.1.3.01.01.006 - I.R.R.F A PAGAR	000038	[A]
2.1.3.01.02 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	000540	[S]
2.1.3.01.02.001 - INSS A PAGAR	000104	[A]
2.1.3.02 - OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	000077	[S]
2.1.3.02.05 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	000541	[S]
2.1.3.02.05.001 - PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	000546	[A]
2.1.3.02.05.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000547	[A]
2.1.3.05 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	000081	[S]
2.1.3.05.03 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	000542	[S]
2.1.3.05.03.006 - ARREDONDAMENTO DA FOLHA	000126	[A]
2.1.3.05.03.008 - PRÓ-LABORE A PAGAR	021306	[A]
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	000097	[S]
2.2.3 - CONTAS A PAGAR	000098	[S]
2.2.3.01 - CREDITOS ACIONISTA/COLIGADAS/CONTROLADAS	000099	[S]
2.2.3.01.01 - CREDITOS COM ACIONISTAS	000100	[S]
2.2.3.01.01.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000102	[A]
2.2.3.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	000411	[S]
2.2.3.03.01 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	000549	[S]
2.2.3.03.01.002 - HERALDO DE SOUZA	000551	[A]
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	000550	[S]
2.4.1 - PATRIMONIO LIQUIDO	000107	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	000108	[S]
2.4.1.01.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	000109	[S]
2.4.1.01.01.001 - PAULA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	000113	[A]
2.4.1.01.01.002 - ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS	000114	[A]
2.4.1.01.02 - RESERVA DE LUCROS	000115	[S]
2.4.1.01.02.001 - RESERVAS DE LUCROS	000116	[A]
2.4.1.05 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	000112	[S]
2.4.1.05.02 - LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	000556	[S]
2.4.1.05.02.001 - LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO NO EXERCICIO	021263	[A]
2.4.1.05.02.002 - APURAÇÃO DO EXERCICIO	021264	[A]
3 - RESULTADO	000557	[S]
3.1 - RECEITAS	000558	[S]
3.1.1 - RECEITAS BRUTA VENDAS E SERVIÇOS	000117	[S]
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	000118	[S]
3.1.1.01.02 - RECEITA DE SERVIÇOS	000075	[S]

22/08/2023

PLANO DE CONTAS

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

08:11:14

Rua R BOA ESPERANCA , 18 CASA - VILA SANTANA , Sobradinho BA - CEP: 48925000

Pág.: 0062



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYtEYb18Xf7B31r4nQvNgIKiQ79UwXMo-ggm7JpNE_gf18LcEQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25017853472-HERALDO DE SOUZA|00133847594-ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

3.1.1.01.02.001 - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	000076	[A]
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	000121	[S]
3.1.2.03 - IMPOSTOS	000122	[S]
3.1.2.03.01 - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	000123	[S]
3.1.2.03.01.001 - SIMPLES NACIONAL	000083	[A]
3.1.2.03.01.003 - ISS	000085	[A]
3.3 - DESPESAS	000157	[S]
3.3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	000158	[S]
3.3.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	000159	[S]
3.3.1.01.03 - UTILIDADES E SERVIÇOS	000168	[S]
3.3.1.01.03.002 - SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	000416	[A]
3.3.1.01.04 - DESPESAS GERAIS	000171	[S]
3.3.1.01.04.005 - OUTRAS DESPESAS	000572	[A]
3.3.1.01.04.015 - PRÓ-LABORE	021244	[A]
3.3.1.01.04.017 - PLANO DE SAÚDE	000175	[A]
3.3.1.01.07 - IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	000183	[S]
3.3.1.01.07.002 - IRPJ	000089	[A]
3.3.1.01.08 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	000187	[S]
3.3.1.01.08.001 - TAXAS DIVS ESTADUAIS	000575	[A]
3.3.1.01.09 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	021334	[S]
3.3.1.01.09.001 - TAXAS DIVS MUNICIPAIS	000576	[A]
3.3.1.01.10 - MULTAS SOBRE INFRAÇÕES	000192	[S]
3.3.1.01.10.001 - MULTAS SOBRE TRIBUTOS FEDERAIS	021338	[A]
3.3.2 - ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	000198	[S]
3.3.2.01 - RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	000199	[S]
3.3.2.01.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	000200	[S]
3.3.2.01.01.001 - JUROS E DESPESAS BANCARIAS	021332	[A]
3.3.2.01.01.002 - JUROS DE MORA	000419	[A]
3.3.2.01.01.004 - IOF	000201	[A]
3.3.2.01.01.005 - DESCONTO CONCEDIDO	000203	[A]
3.3.2.01.02 - RECEITAS FINANCEIRAS	000356	[S]
3.3.2.01.02.001 - JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	021327	[A]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro que contem **063** (sessenta e três) folhas, numeradas de **001** a **063**, servirá de **DIÁRIO GERAL**, N° **01** da empresa **Eriessa Contabilidade Pública LTDA**, estabelecida no (a) Rua Boa Esperança, 18, Vila Santana, CEP 48.925-000, cidade Sobradinho, Estado Bahia e registrada na **Junta Comercial do estado da Bahia** sob n° **29204896686** em secção de **03.01.2018**, inscrita no C.N.P.J (MF) sob n° **29.350.270/0001-04**.

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

Sobradinho (BA), 22 de agosto de 2023

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Socio Administrador

CPF: 001.338.475-94

RG: 0852297335-SSP-BA

Rua AMADEU MOZART, 401

PORTAL DAS ÁGUAS,

PETROLINA-PE

HERALDO DE SOUZA

Tec. Contabilidade

CRC: 010.887/O 0 – PE

CPF: 250.178.534-72

RG: 1.867.513-SSP-BA

Av. Das Nações, nº 447, Gercino Coelho

Petrolina - PE



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro em 30/08/2023

Arquivamento 23009898452 Protocolo 232101264 de 22/08/2023

Nome da empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

NIRE 29204896686

Este documento pode ser verificado em

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190322317764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023

por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00428331E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

CNPJ: 29.350.270/0001-04

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA N 18 VILA SANTANA SOBRADINHO BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 10 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: RIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 29350270000104

LIMPAR

Data da consulta: 10/04/2024 08:27:15
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.350.270/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:53 do dia 10/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7Q6K100424082753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2024 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.350.270/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6616.77FF.70F6.3543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614 - 9803 / 3614-9807

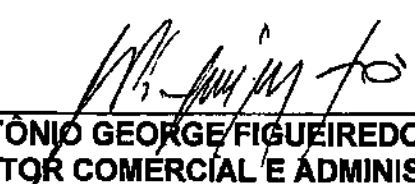
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE DE JUAZEIRO/BAHIA, inscrita no CNPJ.: 14.659.593/0001-07 situada na rua José Araújo, nº 557, bairro Santo Antônio, Juazeiro - Bahia, atesta para os devidos fins que a empresa, ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, com endereço à Rua Boa Esperança, Nº 18, Vila Santana, Sobradinho - BA, CNPJ/MF Sob o nº 29.350.270/0001-04, prestou satisfatoriamente os **serviços operacionais em processos licitatórios e contratos administrativos com ênfase na Lei Nº 14.133/21, 10.520/02 e 8.666/93**, visando atender às necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, objeto da Carta Convite - nº 003/2022. Contrato nº 072/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
1	Prestação de serviço operacional em processos licitatórios e contratos administrativos com ênfase na lei nº 14.133/21, 10.520/02 e 8.666/93.	12	MÊS

Atestamos que tal prestação de serviço acima referida foi executado satisfatoriamente, com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros, fatos que desabone técnica e comercialmente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juazeiro/BA, 02 de abril de 2024.


ANTÔNIO GEORGE FIGUEIREDO BAIANA
GESTOR COMERCIAL E ADMINISTRATIVO

Antônio George de Figueiredo Baiana
Gestor Comercial e Administração
CPF: 144.816.875-88
SAAE - JUAZEIRO-BA

14.659.593/0001-07
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO
AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 01
CENTRO
JUAZEIRO-BA CEP 48900-000



CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

ESTADO DA BAHIA – C.N.P.J: 63.100.325/0001-66

Rua Ana Izabel Muniz, 20 - CEP.: 44.775-000

Fone: (0**74) 551-2166 – e-mail: cmfiladelfia@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Filadélfia, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 63.100.325/0001-66, com sede à Rua Ana Izabel Muniz, nº 20, **ATESTA** para os devidos fins a que servir o presente que a Empresa **ERIESSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA — ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Boa Esperança, 18- Vila Santana — Sobradinho Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 29.350.270/0001-04, prestou de forma apazada e eficiente, Serviços de Consultoria no E-social, incluindo o apoio para realização de diagnóstico, identificação de GAP'S, levantamento dos dados e análise dos riscos envolvidos no envio de dados, para esta câmara municipal durante o período de **Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023, conforme contrato nº 004/2023**, não tendo ocorrido qualquer fato que desabone a conduta e responsabilidade do quadro técnico da mesma.

Filadélfia (BA), 09 de Janeiro de 2023.

LAILSON MIRANDA NASCIMENTO

Presidente da Câmara

CPF: 120.105.257-28

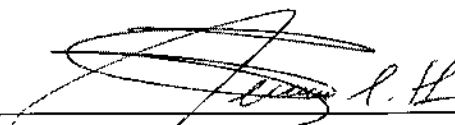
**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS,
CPF 001.338.475-94, concluiu o curso
Turma 1/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios,
realizado no período de 08/03/2016 a 28/03/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 27 de março de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral
da União

Histórico do Participante

Nome: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF: 001.338.475-94

Curso: Turma 1/2016 - Regulamentação da LAI nos Municípios - Período: 08/03/2016 a 28/03/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	15,00	• Acesso à Informação: um direito de todos. • Abrangência da LAI. • Regulamentando a LAI no município. • Regulamentação local: lei ou decreto? • Dispositivos de regulamentação obrigatória, recomendável e auxiliar
Exercício Avaliativo 2	25,00	
Exercício Avaliativo Final	44,00	
Total do curso :	84,00	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código *xPFty7ToXY*, em 27/03/2016 às 14:25 horas.



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF nº 00133847594
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A
no período de 31 janeiro 2016 a 7 março 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 84,00

Brasília, 8 de março de 2016

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



PROGRAMA DO CURSO

MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

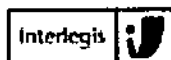
- **Módulo I - Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
 - Unidade 2 - Conceitos
 - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93**
 - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
 - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
 - Unidade 3 - Contratos
 - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III - Pregão e Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
 - Unidade 2 - Fases do Pregão
 - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV - Sistema de Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V - Parceria Público-Privada**
 - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

Fundamentação legal: art. 281, § 2º, inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

lyXXD0OwRa

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



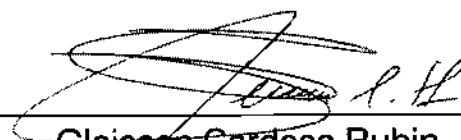
Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS,
CPF 001.338.475-94, concluiu o curso
Turma Piloto - Siconv para Convenientes 5,
realizado no período de 01/12/2015 a 14/12/2015,
com carga-horária de 30 horas.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Histórico do Participante

Nome: ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF: 001.338.475-94 .

Curso: Turma Piloto - Siconv para Convenientes 5 - Período: 01/12/2015 a 14/12/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Questionário do Módulo 1	45,31	Módulo 1
Questionário do Módulo 2	44,64	1 Autorizar ou cancelar movimentações financeiras não concluídas
Total do curso :	89,96	2 Discriminar todas as OBTVs para o Conveniente
		3 Complementar os dados de câmbio de todas as OBTVs câmbio
		4 Relatórios de Execução
		Módulo 2
		1 Cumprimento do objeto
		2 Realização dos Objetivos
		3 Resgate total das Aplicações
		4 Devolução do Saldo Remanescente

CERTIFICADO

Certificamos que **Erisson de Jesus Pacheco Santos**, participou com êxito do evento A importância do planejamento das contratações públicas realizado em **02/03/2021**, online , contabilizando uma carga horária total de 3 horas.

Petrolina - PE, 03 de março de 2021.



ESCOLA BRASILEIRA

CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Direito Administrativo – EBDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou e concluiu com aproveitamento o

Curso sobre Contratação Direta na Lei nº 14.133/21

perfazendo uma carga horária de 10 horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 14/04/2023

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Curso

www.ebdaonline.com.br
contato@ebdaonline.com.br



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF nº 001.338.475-94
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 01 A
no período de 31 de janeiro de 2016 a 17 de março de 2016
com carga horária de 35 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 96,00

Brasília, 17 de março de 2016

Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



PROGRAMA DO CURSO

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 01

A

- **Módulo I - Noções de Direito Administrativo: Contratos**
 - Unidade 1 - Introdução ao Contrato Administrativo
 - Unidade 2 - Características do Contrato Administrativo
 - Unidade 3 - Reequilíbrio econômico-financeiro de um contrato
 - Unidade 4 - Cláusulas exorbitantes em favor da Administração
- **Módulo II - Comentários à Lei 8.666/93**
 - Unidade 1 - Disposições Preliminares
 - Unidade 2 - Da Formalização dos Contratos e da Alteração dos Contratos
 - Unidade 3 - Da Execução dos Contratos
 - Unidade 4 - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos
- **Módulo III - Noções de Administração Orçamentária**
 - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
 - Unidade 2 - Dotação Orçamentária X Recursos Financeiros
 - Unidade 3 - Estágios e execução das despesas orçamentárias
 - Unidade 4 - Créditos adicionais, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

fPwa030Jw8

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou do Curso Curso básico de Gestão Pública e Direito Administrativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 18 de Maio de 2021



Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Participou de: Curso básico de Gestão Pública e Direito Administrativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 18 de Maio de 2021

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

CERTIFICADO

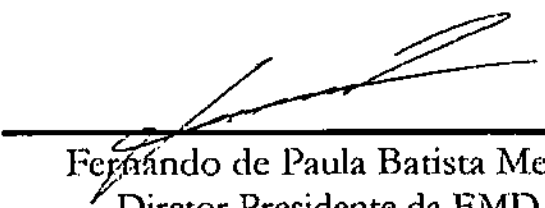


A Escola Mineira de Direito certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Participou de: Licitações e Contratos - com base no novo marco normativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 18 de Maio de 2021



Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

**ERISSON DE JESUS PACHECO
SANTOS**

Efetuoou o treinamento de **Ferramentas BLL COMPRAS**
no dia **24 de Março de 2023**, com Carga Horária: **1 Hora**


Dudson Sèraïne
Vice-Presidente



CERTIFICADO

Certificamos a participação de Erisson de Jesus
P. Santos no INTEGRA BAHIA I Simpósio
da FECBAHIA, durante os dias 20 e 21 de agosto 2015, com
carga horário de 20h.

Salvador-BA, agosto de 2015.

OSNI CARDOSO
PRESIDENTE DA FECBAHIA FEDERAÇÃO DOS
CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA



CERTIFICADO

de treinamento

CERTIFICAMOS QUE

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou do **Curso Prático Como Publicar Pregões e Dispensas Eletrônicas na Lei 14.133-21**,
pelo Portal de Compras Públicas com carga horária de 2 horas,
realizado no dia 21/09/2022.

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2022



Leonardo Ladeira
CEO Portal de Compras Públicas

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Efetuoou o Treinamento de Plataforma de **Disputa BLL COMPRAS**
no dia **14 de Março de 2023**, com Carga Horária: **1 Hora**


Dudson Séraine
Vice-Presidente

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

Efetuoou o **TREINAMENTO DE DISPUTA BLL COMPRAS**
no dia **10 de MARÇO de 2023**, com Carga Horária: **1h.**


Dudson Séraine
Vice-Presidente

Slide 1

H1 Harry, 21/06/2021



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

*concluiu o curso **Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações (Turma OUT/2023)**, com carga-horária de 20 horas, início em 04/10/2023, término em 15/10/2023 e nota final 62.5.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B Lemos', is positioned above the name of the president.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**ERISSON DE JESUS PACHECO
SANTOS**

Curso:

**Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços
na Nova Lei de Licitações**

Disponibilidade:

04/10/2023 a 22/10/2023

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

62.5

Conteúdo

Módulo 1: Processo de Contratação Pública,

Módulo 2: Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **Gf9v106622535mhU**

Este certificado foi gerado em 15/10/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

*concluiu o curso **Módulo Fundo a Fundo no Transferegov.br** (Turma **OUT/2023**), com carga-horária de 30 horas, início em 04/10/2023, término em 15/10/2023 e nota final 100.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B Lemos', is positioned above the name of the president.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**ERISSON DE JESUS PACHECO
SANTOS**

Curso:

Módulo Fundo a Fundo no Transferegov.br

Disponibilidade:

04/10/2023 a 03/11/2023

Carga Horária:

30 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo 1: Transferências Fundo a Fundo e o Transferegov.br;

Módulo 2: Atos Preparatórios no Módulo Fundo a Fundo;

Módulo 3: Processo de Execução no BB Digital Setor Público e BB Gestão Ágil;

Módulo 4: Alteração do Plano de Ação durante a Execução;

Módulo 5: Registro e Análise do Relatório de Gestão no Transferegov.br.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **ZihV10662235U6k2**

Este certificado foi gerado em 15/10/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



CERTIFICADO

FÓRUM REGIONAL SIAFIC - FRIS



Erísson de Jesus Pacheco Santos
participou do Fórum Regional realizado pela KBF - Sistemas e Consultoria:

IMPLANTAÇÃO, FUNDAMENTOS E REQUISITOS PARA A GOVERNANÇA - SIAFIC

Curso de 08 horas/aula, no dia 07 de Dezembro de 2022

Juazeiro -Ba, 07 de Dezembro de 2022

VITOR MACIEL
INSTRUTOR

KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI
KBF - DIRETOR PRESIDENTE
CNPJ - 12.418.112/0001-46

Programação



OBJETIVOS DO CURSO:

- Entender os requisitos legais relacionados ao SIAFIC;
- Capacitar para o processo de implantação do SIAFIC e do Sistema de Controle;
- Compreender a importância da participação intersetorial no processo de implantação do sistema;
- Conhecer na prática as funcionalidades de um sistema de operação.

PROGRAMA:

1. Palestra 1:
 - 1.1. Transparência no setor público
2. Palestra 2:
 - 2.1. O papel das Controladorias e a responsabilidade das unidades setoriais na implantação do SIAFIC;
3. Palestra 3:
 - 3.1. Implantação do SIAFIC nos municípios baianos - fundamentos, requisitos e governança;
4. Oficina prática:
 - 4.1. SIAFIC na prática - funcionalidades e interações.

CERTIFICADO

A Empresa Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ: 20.975.221.0001-92, certifica que o Sr. ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS participou do "CURSO PRATICO DE eSOCIAL COM ENFOQUE NO SETOR PÚBLICO: ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA COM SIMULAÇÃO DE ENVIO DE DADOS" ministrado pelo Prof. Marcelo Pinho, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2018, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas.

Juazeiro, 14 de Setembro de 2018.



Prof. Marcelo Pinho
Contabilista, Consultor Tributário e
Prof. Universitário



Emyson Silva
Gerente de Treinamento
Elos Consultoria e Treinamento LTDA

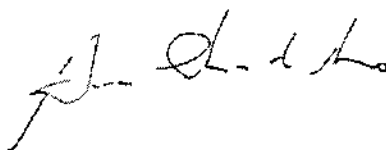
Certificado

Conferimos o presente certificado a(o) Sr(a)

Erisson de Jesus Pacheco Santos

por sua participação no Evento **Palestra eSocial Uninassau** no período de 23/03/2018 à 23/03/2018

Petrolina, 20 de Junho de 2018



Anna Cristina de Araújo



ESCOLA BRASILEIRA

CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Direito Administrativo – EBDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou e concluiu com aproveitamento, nesta data, o

Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos

perfazendo uma carga horária de 10 horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 10/03/2023

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.ebdaonline.com.br
contato@ebdaonline.com.br

CERTIFICADO

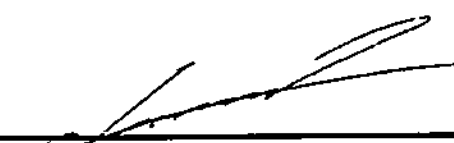


A Escola Mineira de Direito certifica que

ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS

participou do Curso Licitações e Contratos - com base no novo marco normativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 18 de Maio de 2021



Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS, CPF nº 001.338.475-94
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
OUIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL - TURMA 1
no período de 9 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021
com carga horária de 35 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 18 de maio de 2021

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Coordenador do COTSEV - ILB



PROGRAMA DO CURSO

OUVIDORIA NO AMBIENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL - TURMA 1

- **Módulo I** - Preparando-se para instalar uma Ouvidoria
 - Unidade 1 - O que é uma Ouvidoria Parlamentar?
 - Unidade 2 - Quem ganha com a instalação de uma Ouvidoria?
 - Unidade 3 - É complicado instalar uma Ouvidoria?
 - Unidade 4 - Qual é o papel de um ouvidor parlamentar?
- **Módulo II** - Como atender o cidadão que procura uma ouvidoria
 - Unidade 1 - O Legislativo voltado para o cidadão.
 - Unidade 2 - O perfil do cidadão que procura a Ouvidoria.
 - Unidade 3 - A mídia e a Ouvidoria.
- **Módulo III** - A gestão eficiente de uma Ouvidoria.
 - Unidade 1 - Competências e atividades da equipe de trabalho.
 - Unidade 2 - O fluxo de atendimento na Ouvidoria.
 - Unidade 3 - O relacionamento com as áreas internas.
 - Unidade 4 - Redação das respostas ao cidadão.
 - Unidade 5 - Como avaliar o desempenho da ouvidoria.

Fundamentação legal: Resolução n°11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

Qv4KGJARDC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

PREVISÃO PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2023

FPM / FPE / IPI-Exp / FUNDEB

A Secretaria do Tesouro Nacional libera a cada decêndio, de acordo com os arts. 4º e 6º da Lei Complementar 62/1989, os valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI-EXP.

As previsões dos montantes a serem transferidos e suas variações são discriminadas por data de crédito e nome do Fundo. Esta é apenas uma estimativa de valores e baseia-se nos dados fornecidos pela Receita Federal do Brasil, estando sujeita a alterações.

Para cálculo das cotas decenciais, deve-se multiplicar o valor líquido (deduzido de Fundeb) da última cota do mês anterior pelo Fator de Multiplicação correspondente, discriminado conforme tabela abaixo:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE

Data de crédito	Fator de Multiplicação	FPM Valores em R\$	FPE Valores em R\$	
10/10/2023	1,0108	4.105.735.394	3.923.258.265	REALIZADO
20/10/2023	0,2659	1.080.215.700	1.032.206.100	
30/10/2023	0,8676	3.524.123.200	3.367.495.600	
No mês		8.710.074.294	8.322.959.965	

Obs.: os valores do FPM, FPE e IPI-Exportação Informados já foram deduzidos da parcela do FUNDEB – 20%.

Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI – Exportação

Data de crédito	Fator de Multiplicação	Valores em R\$	
10/10/2023	2,5601	285.654.378	REALIZADO
20/10/2023	0,6674	74.466.500	
30/10/2023	0,4901	54.681.500	
No mês		414.802.378	

Retenção e Depósito no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB
Parcelas com origem no FPM, FPE e IPI-Exportação

Data de Crédito	Valores em R\$	
10/10/2023	2.078.662.009	RÉALIZADO
20/10/2023	546.722.044	
30/10/2023	1.736.575.039	
No mês	4.361.959.092	

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

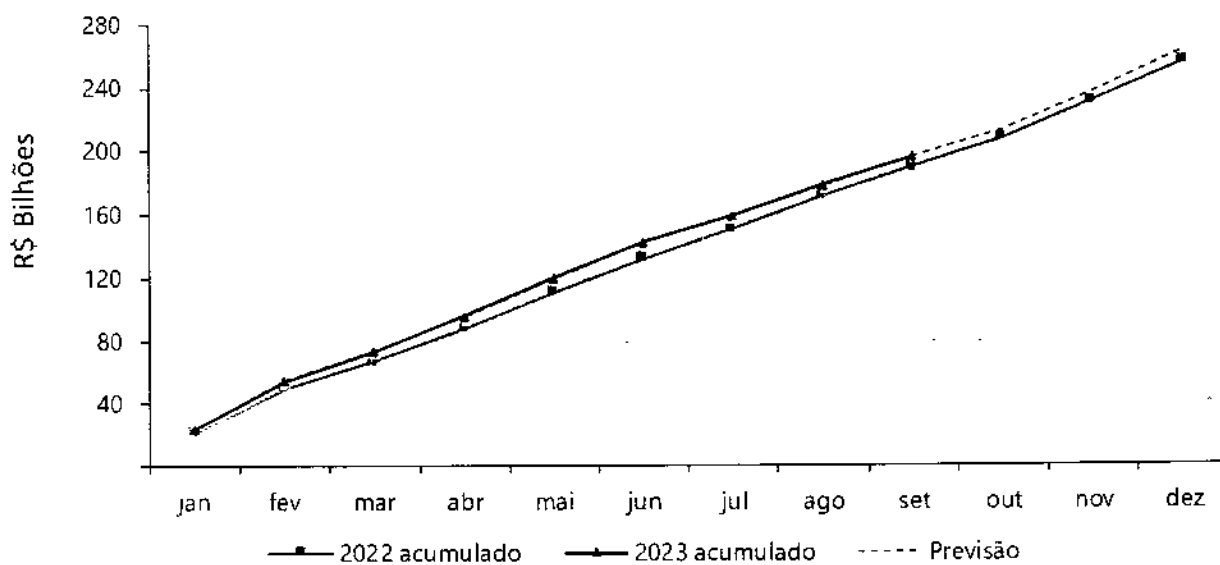
Fundo	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FPM/ FPE/ FNE/FNO/FCO	0,6%	41,0%	10,0%
IPI-EXP	-6,3%	-19,0%	51,0%

Obs.: As variações mensais têm como base o valor total ordinário creditado no mês anterior.

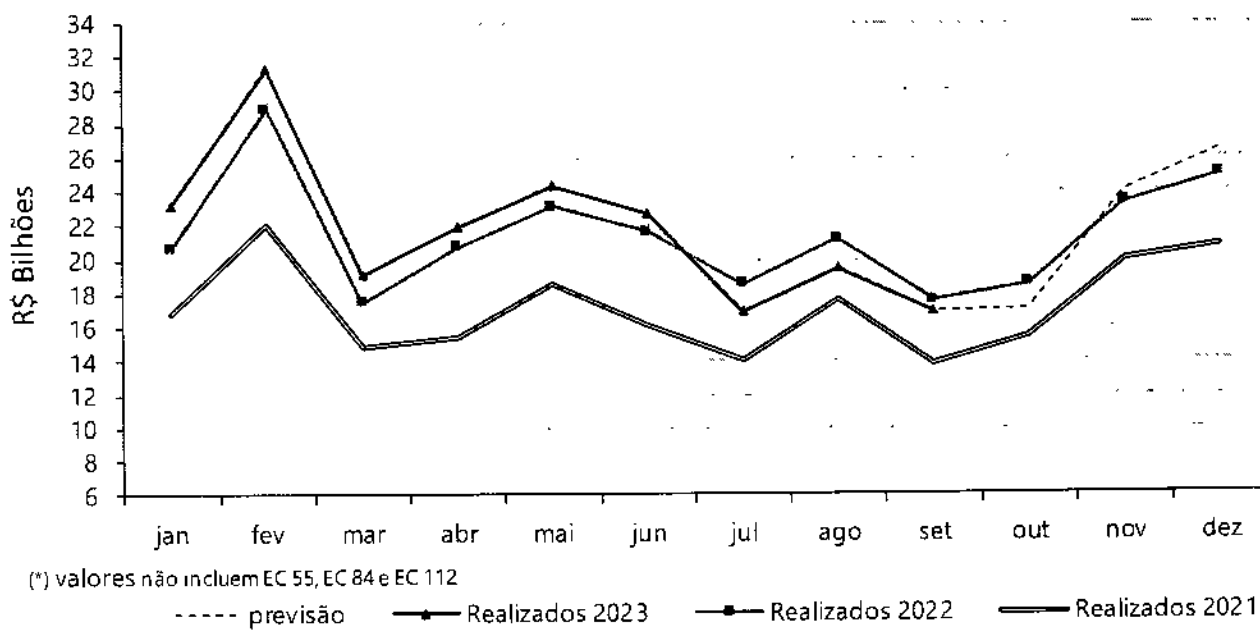
VARIAÇÕES ESTIMADAS EM RELAÇÃO AO MESMO MÊS DO ANO ANTERIOR

Fundo	OUT/23 OUT/22	NOV/23 NOV/22	DEZ/23 DEZ/22
FPM	-8,0%	3,2%	6,1%
FPE	-8,0%	3,2%	6,1%
IPI-EXP	-2,1%	9,0%	15,9%

VALORES ACUMULADOS (FPM e FPE)



SAZONALIDADE ANUAL (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55, EC 84 e EC 112

Atualizado em 10/10/2023

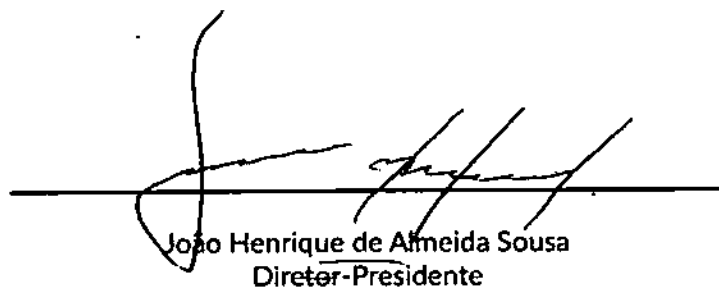
Baseado em informações fornecidas pela COFIN/STN a partir de estimativa da SRFB
GERED/COINT/STN/MF



CERTIFICADO

Certificamos que **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** participou do curso online "**Custos para Produzir No Campo**", com a carga horária de **04 hora(s)**, realizado no período de **27/02/2019 a 12/03/2019**. O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, 12 de março de 2019.

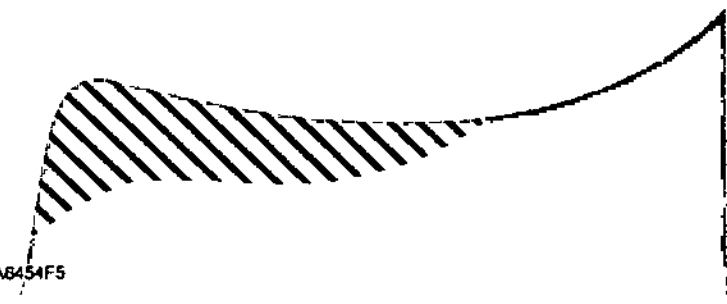


João Henrique de Almeida Sousa
Diretor-Presidente



Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas

Verifique a autenticidade do certificado em: <https://ava.sebrae.com.br/?AT=4E402C3F264AB7F19EC6C8784B335A6454F5>





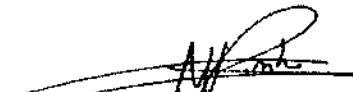
Licitação Passo a Passo

Certificado

Certificamos que **ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS** participou do curso de Licitação Passo a Passo, realizado pela Treinecap, no dia 24 de janeiro de 2019, no município de Salvador - BA, com carga horária de 08 horas.


Railson Pinho
Sócio Diretor TreineCap


Eures Ribeiro Pereira
Presidente da UPB


Maria Oliveira
Sócia Diretora da TreineCap

Realização



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

HISTÓRICO:

- O processo de Contratação Direta à Luz da Lei nº 14.133/21;
- A inexigibilidade de Licitação: hipóteses, riscos e cuidados;
- A dispensa de Licitação: hipóteses, riscos e o cuidado com o fracionamento;
- A dispensa eletrônica: hipóteses de obrigatoriedade e execução na prática.

Carga Horária total: 10 horas/aula

Instituição Certificadora: Escola Brasileira de Direito Administrativo

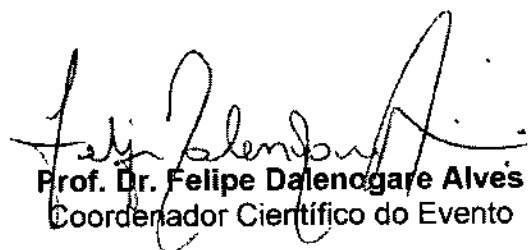
CNPJ: 28302478000195

Contato: contato@ebdaonline.com.br

Endereço eletrônico: www.ebdaonline.com.br

A veracidade e autenticidade do presente certificado poderá ser confirmada, com o correspondente pedido oficial, encaminhado para o email acima!

Santa Cruz do Sul, RS, na data de certificação.


Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

**ATA
DE
JULGAMENTO**



ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2024

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" N.º 003/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF. Onde serão executados os seguintes serviços:

- Orientação, planejamento, treinamento e execução junto a equipe de licitação, convênios e compras;
- Representação e atendimento de Notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia;
- Disponibilidade para estar na sede do CONSTESF 3(TRÊS) na semana para cumprir horário de 06 horas de trabalho junto a equipe do CONSTESF;
- d) Ter disponibilidade para viagem como representante do CONSTESF junto aos órgãos nas esferas federal, estadual e municipal

Com isso foi levantado um preço médio para remuneração sendo feito uma média através de mapa ficando assim:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF.	MÊS	09	R\$ 6.600,00	R\$ 59.400,00

Às 09 (nove) horas do dia 11 de abril ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, situado à Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia, a agente de contratação Valfredo Gomes Medrado, designada pela Portaria nº 004/2024 de 01 de abril de 2024, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 002-2024. Foi publicado no diário próprio no dia 05 de abril de 2024, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 08 à 10 de abril de 2024.

Foi constatado o envio das propostas de preço conforme edital das seguintes empresas:



- 1) ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 29.350.270/0001-04, representado pelo senhor Erisson de Jesus Pacheco Santos;

Foi recebida via e-mail uma proposta a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA enviou dia 10/04/2024 as 16h07min sendo registrado a seguir:

EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
ERIESSA CONTABILIDADE	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00

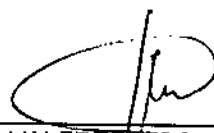
Fica classificada em primeiro lugar a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e global R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
1º	ERIESSA CONTABILIDADE	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00

Nada mais havendo a ser tratado, às 09h32min, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pelo agente de contratação sendo publicada em diário oficial na presente data.

Juazeiro/BA, 11 de abril de 2024.



VALFREDO GOMES MEDRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2024

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024".

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF. Onde serão executados os seguintes serviços:

- Orientação, planejamento, treinamento e execução junto a equipe de licitação, convênios e compras;
- Representação e atendimento de Notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia;
- Disponibilidade para estar na sede do CONSTESF 3(TRÊS) na semana para cumprir horário de 06 horas de trabalho junto a equipe do CONSTESF;
- d) Ter disponibilidade para viagem como representante do CONSTESF junto aos órgãos nas esferas federal, estadual e municipal

Com isso foi levantado um preço médio para remuneração sendo feito uma média através de mapa ficando assim:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF.	MÊS	09	R\$ 6.600,00	R\$ 59.400,00

Às 09 (nove) horas do dia 11 de abril ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, situado à Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - Bahia, a agente de contratação Valfredo Gomes Medrado, designada pela Portaria nº 004/2024 de 01 de abril de 2024, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 002-2024. Foi publicado no diário próprio no dia 05 de abril de 2024, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 08 à 10 de abril de 2024.

Foi constatado o envio das propostas de preço conforme edital das seguintes empresas:

1



- 1) ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 29.350.270/0001-04, representado pelo senhor Erisson de Jesus Pacheco Santos;

Foi recebida via e-mail uma proposta a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA enviou dia 10/04/2024 às 16h07min sendo registrado a seguir:

EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
ERIESSA CONTABILIDADE	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00

Fica classificada em primeiro lugar a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e global R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
1º	ERIESSA CONTABILIDADE	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00

Nada mais havendo a ser tratado, às 09h32min, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pelo agente de contratação sendo publicada em diário oficial na presente data.

Juazeiro/BA, 11 de abril de 2024.

VALFREDO GOMES MEDRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 003/2024

Declaro, nos termos do Art. 75 no Inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.350.270/0001-04, para contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 003/2024.

Valor Total: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.35

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 003/2024, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI.

Publique-se Juazeiro, 11 de abril de 2024

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.04.11 12:45:53 -03'00'

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF
Biênio 2023-2024

CONTRATO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



CONTRATO Nº 008/2024-CONSTESF

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE
ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O CONSTESF –
CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITÓRIO DO SÃO
FRANCISCO, E DE OUTRO ERIESSA
CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.308.356/0001-03, neste ato representado pelo Seu Presidente o Sr. Regis Cleivys Sampaio Bento, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº.08663989-70 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, residente e domiciliado na rua Xavantes, quadra 02, nº 27, Vila São Francisco, Sobradinho - BA, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, CNPJ: 29.350.270/0001-04, com sede na Rua Boa Esperança, Nº 18, Vila Santana, Sobradinho - BA, neste ato representado pelo Erisson de Jesus Pacheco Santos, CPF: 001.338.475-94, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação N.º 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de Dispensa de Licitação tombada sob o nº 003/2024, observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF, em atendimento às necessidades do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
01	Prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF.	MÊS	09	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00

O valor total estimado será de: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

2.2 – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.2 O Termo de Referência e edital;**
- 2.1.3 A Autorização de Contratação Direta;**
- 2.1.4. A Proposta do contratado;**
- 2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – O prazo de vigência da contratação até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021.

3.2. - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



CONTRATO Nº 008/2024-CONSTESF

3.3 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

4.2 - O valor global estimado é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

4.3 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

4.4 - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

4.5 - O pagamento será único e pago mediante a apresentação do boleto de pagamento. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

4.6 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.35

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



CONTRATO Nº 008/2024-CONSTESF

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pelo CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de entrega de material, a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
- h) Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;

7.2. serão executados os seguintes serviços:

- Orientação, planejamento, treinamento e execução junto a equipe de licitação, convênios e compras;
- Representação e atendimento de Notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia;
- Disponibilidade para estar na sede do CONSTESF 3(TRÊS) na semana para cumprir horário de 06 horas de trabalho junto a equipe do CONSTESF;
- Ter disponibilidade para viagem como representante do CONSTESF junto aos órgãos nas esferas federal, estadual e municipal

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando "in loco".

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

9.3 – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



CONTRATO Nº 008/2024-CONSTESF

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

a.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresse conhecimento do CONTRATANTE;

a.3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;

a.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

a.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

9.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

9.5 – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Além da cobrança de multa prevista no subitem 6.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO



CONTRATO Nº 008/2024-CONSTESF

12.1 – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

- a) O recebimento dos serviços será promovido pelo CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.
- b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.
- c) O disposto na alínea "b)" dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS, matrícula 003**; conforme Portaria nº 002/2024 publicada em 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

14.6 – A CONTRATADA deverá aceitar supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), do objeto do certame, caso seja de interesse do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, de acordo com o disposto no art. 125 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2024 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providencias em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênere, ficando a CONTRATADA ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

15.2 – Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.



CONTRATO Nº 008/2024-CONSTESF

15.3 – Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente ao CONSTESF a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.4 – As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Juazeiro/BA, 11 de abril de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.04.11 12:45:12 -03'00'

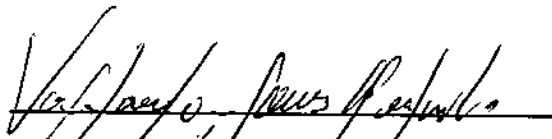
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF

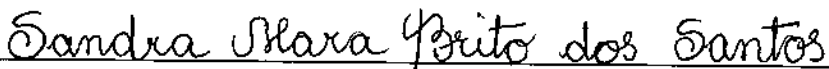
ERISSON DE JESUS PACHECO
SANTOS:00133847594

Assinado de forma digital por ERISSON DE JESUS PACHECO SANTOS:00133847594
Dados: 2024.04.11 13:23:06 -03'00'

ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Contratado

Testemunhas:


CPF Nº: 504.893.515-02


FISCAL DE CONTRATO

**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 003/2024**

Declaro, nos termos do Art. 75 no Inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.350.270/0001-04, para contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 003/2024.

Valor Total: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.35

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 003/2024, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI. Publique-se Juazeiro, 11 de abril de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - **CONSTESF.** **CONTRATADO:** ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - CNPJ: 29.350.270/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. Juazeiro/BA, 11 de abril de 2024.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 003/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/05/2024

Local: Juazeiro/BA Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTAO DO SAO FRANCISCO

Unidade compradora: 2020 - CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11308356000103-1-000003/2024 Fonte: IM PUBLICAÇÕES EIRELI

Objeto:

Prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas e convênios federais e estaduais de interesse do CONSTESF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 49.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 49.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	contratação de empresa para prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos e convênios	9	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o **sítio eletrônico oficial** destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO



PORTARIA Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"DESIGNA FISCAL DE CONTRATO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Território Sertão São Francisco - CONSTESF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Território Sertão São Francisco - CONSTESF, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

- SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS, matrícula N° 03;

Art. 2º. Compete a fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSTESF, AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PRESIDENTE

Rua Chile, 282, Maria Goreti, Juazeiro - BA
CNPJ 11.308.356/0001-03
constesf@gmail.com
74 3612-1967

IM
PUBLICACOE
LTDA:219042
03000182

[illegible]

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/constesf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial